

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda a Constituição Nº 247/2013, que "Altera o "Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça" do "Título IV - Da Organização dos Poderes" e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal."

Senhor Presidente,

Nos Termos do art.114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda a Constituição Nº 247/2013, que "Altera o "Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça" do "Título IV - Da Organização dos Poderes" e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal".

J U S T I F I C A T I V A

A PEC 247/13 prevê pelo menos um defensor público em cada unidade jurisdicional do país, que hoje, segundo os dados oficiais, mostram que apenas 28% das comarcas brasileiras possuem Defensoria Pública.

A Defensoria Pública precisa ser fortalecida no Brasil como forma de aumentar o acesso à Justiça para a população, principalmente a mais carente da nossa sociedade.

A proposição foi discutida e aprovada pela Comissão de Constituição e de Justiça, se encontra com parecer aprovado pela Comissão Especial e pronta para pauta. Com isso, o requerimento ora apresentado abre

precedência por se tratar de matéria de grande relevância, urgente e de interesse público.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Democratas/TO**